

Procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de 3 postos de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercício de funções na Divisão de Promoção da Saúde e Bem-Estar, destinado aos contratados a termo resolutivo incerto que, de acordo com o Anexo IV da Adenda ao Auto de Transferência n.º ARSLVT/018/2020 e com a lista nominativa de transição publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 90, de 9 de maio de 2024, transitaram para o mapa de pessoal do Município de Cascais

ATA N.º 7

Aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, pelas 09h00, reuniu, por meios telemáticos, o Júri do procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de 3 postos de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercício de funções na Divisão de Promoção da Saúde e Bem-Estar, destinado aos contratados a termo resolutivo incerto que, de acordo com o Anexo IV da Adenda ao Auto de Transferência n.º ARSLVT/018/2020 e com a lista nominativa de transição publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 90, de 9 de maio de 2024, transitaram para o mapa de pessoal do Município de Cascais, aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 23 de setembro de 2025, que recaiu sobre a proposta n.º 1308-2025 [DRH], publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta OE202511/0445, de 17 de novembro de 2025.

Estiveram presentes os seguintes membros:

Presidente – Ana Cadete, Chefe da Divisão de Promoção da Saúde e Bem Estar;

1.ª Vogal Efetiva, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos – Adriana Leirinha, Técnica Superior da Divisão de Promoção da Saúde e Bem Estar;

2.ª Vogal Efetiva – Inês Mourato, Técnica Superior da Divisão de Recrutamento e Seleção.

A reunião do Júri teve como finalidade deliberar sobre os seguintes assuntos, que constituíram a ordem de trabalhos da reunião:

- I. Apreciação das eventuais alegações produzidas pelos candidatos em sede de Audiência dos Interessados, ao abrigo do preceituado no n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, (doravante designada por Portaria), e no artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo;
- II. Deliberar sobre a submissão a homologação do Exmo. Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal da lista unitária de ordenação final;
- III. Notificação a todos os candidatos do ato de homologação da lista unitária de ordenação final, conforme o disposto no n.º 3 do artigo 25.º da Portaria; e,
- IV. Deliberar sobre o local de afixação da lista unitária de ordenação final, sendo esta afixada em local visível e público das instalações do empregador público e disponibilizada no seu sítio da

internet, e ainda publicado, por extrato, um aviso na 2.^a série do Diário da República com informação sobre a sua publicitação, conforme o disposto no n.º 3 do artigo 25.º da Portaria.

1. Relativamente ao primeiro ponto da ordem de trabalhos, e decorrido o prazo legalmente fixado para o efeito, o Júri aferiu que nenhum dos candidatos veio pronunciar-se em sede de Audiência de Interessados, pelo que o Júri deliberou, seguidamente, manter inalterada a lista de ordenação final anteriormente elaborada, cujo teor ora se reproduz no Anexo I, que, para todos os efeitos, faz parte integrante da presente Ata.

2. Nessa sequência, foi deliberada a submissão a homologação do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da lista em apreço, conforme se encontra preceituado no n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, que regula a tramitação dos procedimentos concursais de recrutamento.

3. De harmonia com o disposto no n.º 3 do mesmo artigo, o Júri decidiu, também, notificar os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, do ato de homologação da lista de ordenação final, nos termos previstos no Código de Procedimento Administrativo.

4. Por último, e em cumprimento do estatuído no n.º 4 do aludido artigo 25.º, o Júri determinou que após a homologação da lista unitária de ordenação final, a mesma será afixada em local visível e público, mais concretamente no Atendimento dos Recursos Humanos, sito no Edifício Cascais Center, Rua Manuel Joaquim Avelar, n.º 118, Piso -1, 2750-421 Cascais, disponibilizada na plataforma de recrutamento da Câmara Municipal de Cascais, bem como publicada sob a forma de aviso na 2.^a série do Diário da República.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, pelas 09h17, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

O Júri

Presidente

1.ª Vogal Efetiva

2.ª Vogal Efetiva